### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1 Exercício: 2022

# DECRETO Nº 703 de 23 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2232, de 23 de AGOSTO de 2022,

#### **DECRETA**:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.024 - MANUT. TRANSF. A CONS. DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)

Adiciona: 77.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

## REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.700 - MANUT. PAGAMENTO PESSOAL CONTRATADO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.092 - MANUT ATIV. REPASSE ESTADO FDO A FDO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 27.500,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

13.392.0017 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.049 - AQUIS. DE ACERVO BIBLIOT. E MAQ. E EQUPTOS.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

13.392.0036 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.075 - CONSTR.CASA DA CULTURA NO MUNICIPIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 703 de 23 de AGOSTO de 2022.

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL

23.695.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.123 - MANTER AS ATIVIDADES TURISMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.060 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.072 - MANUT.DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

25.752.0024 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.020 - AMMPLIACAO REDE ILUM.PUBL.SEDE/DISTRITO/BAIRROS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 77.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 23 DE AGOSTO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA PREFEITO 7

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais